



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 049/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **instalar Laboratórios de Informática em todas as Escolas Municipais.**

JUSTIFICATIVA: A importância dos laboratórios de informática nas escolas é quase que uma retórica. Não há mais fundamentos em não ter uma sala desse tipo no ambiente escolar.

No laboratório os alunos terão um contato com os computadores. Esse contato pode ser através de aulas de informática básica ou até mesmo em aulas complementares sobre as matérias comuns da escola, com jogos educativos e etc. Oferecendo essas oportunidades de estudos diferenciados para os alunos, o interesse neles em aprender vai ser mantido.

Outra característica importante dos laboratórios de informática é que muitas vezes nele, crianças e jovens tem o primeiro contato com computadores, firmando assim a importância social desse ambiente, pois é através deles que há a inclusão digital de pessoas que não poderiam ter acesso a tecnologia de outra forma.

Esses laboratórios não só auxiliam no aprendizado mas tem um importante papel para que crianças com condições menos favoráveis possam ter chances iguais no futuro.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 01 de março de 2021

ADAM LINEKER

Vereador